

Dinamizar projectos de investigação e desenvolvimento no âmbito das energias renováveis;

iv) No âmbito da educação ambiental:

OE-13 — promover o reforço dos recursos humanos e garantir a educação ambiental para a sustentabilidade, através de programas adequados de consciencialização e sensibilização:

Promover o reforço dos recursos humanos dedicados ao ambiente no âmbito da defesa nacional;

Realizar cursos de peritos e auditores energéticos;

Promover acções de formação ou de sensibilização no domínio do ambiente, nomeadamente nas áreas da gestão ambiental, das auditorias ambientais, da conservação da natureza e da biodiversidade e do controlo das substâncias químicas nocivas para o ambiente.

## 5 — Disposições finais

Considerando a abrangência e a transversalidade das questões ambientais no quadro da defesa nacional, designadamente no que se refere às actividades subjacentes às missões das Forças Armadas e tendo presente os objectivos estratégicos e operacionais definidos, cuja persecução exige uma estreita e permanente coordenação entre os vários organismos, determino:

a) À Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa que:

Constitua e regulamente a Estrutura Coordenadora de Assuntos Ambientais, até final de 2011;

Coordene a implementação e registo no EMAS das infra-estruturas da defesa nacional, dentro dos prazos previstos no protocolo;

Coordene a elaboração e execução do Plano Sectorial de Baixo Carbono para a Defesa Nacional, até final de 2012;

Coordene a regulamentação e execução do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, para as Forças Armadas, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

Coordene a execução do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública, ECO.AP, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

Apresente um plano de acção ambiental para a defesa nacional, que materialize os objectivos anteriormente descritos, até final de 2011, com os contributos dos SCS, do EMGFA e dos ramos;

Apresente um relatório de sustentabilidade, de dois em dois anos, tendo como base o Plano de Acção Ambiental e que permita em simultâneo reflectir sobre o desempenho ambiental e contribuir para alterar comportamentos e atitudes numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;

Dê continuidade a todos os projectos de cariz ambiental que estão já em curso;

b) Aos serviços centrais de suporte que:

Contribuam para a implementação e registo no EMAS do edifício do MDN/EMGFA, dentro dos prazos previstos no protocolo;

Contribuam, no âmbito das suas competências, para a implementação do Plano Sectorial de Baixo Carbono;

Contribuam para a execução do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

Contribuam para a execução do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública, ECO.AP, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

Contribuam para a elaboração e execução do Plano de Acção Ambiental para a Defesa Nacional;

Contribuam, no âmbito das suas competências, para a realização de todos os projectos de cariz ambiental que estão já em curso;

c) Ao Estado-Maior-General das Forças Armadas que:

Coordene a implementação e registo no EMAS do edifício do MDN/EMGFA, dentro dos prazos previstos no protocolo;

Contribua, no âmbito das suas competências, para a implementação do Plano Sectorial de Baixo Carbono;

Contribua para a execução do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, para as Forças Armadas, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

Contribua para a execução do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública, ECO.AP, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

Contribua para a elaboração e execução do Plano de Acção Ambiental para a Defesa Nacional;

Contribua, no âmbito das suas competências, para a realização de todos os projectos de cariz ambiental que estão já em curso;

d) Ao Estado-Maior da Armada, ao Estado-Maior do Exército e ao Estado-Maior da Força Aérea que:

Reforcem a integração de aspectos ambientais em todos os processos de tomada de decisão, no planeamento e execução das suas actividades;

Contribuam, no âmbito das suas competências, para a implementação do Plano Sectorial de Baixo Carbono e do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública;

Contribuam para a elaboração e execução do Plano de Acção Ambiental para a Defesa Nacional;

Contribuam, no âmbito das suas competências, para a realização de todos os projectos de cariz ambiental que estão já em curso;

e) A revogação do despacho n.º 77/MDN/2001.

204578367

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Portaria n.º 506/2011

Por portaria de 21 de Fevereiro de 2011 do Ex.<sup>mo</sup> Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 2202/2011 de 19 de Janeiro de 2011 de S. Ex.<sup>a</sup> o GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAPART NIM 10517187 Paulo Alexandre Gaspar da Rosa, da RRRD/CMDPESS, nos termos do n.º 7 do Artigo 206.º conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 01 de Janeiro de 2011, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

3 de Março de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

204282335

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

#### Despacho n.º 6485/2011

Em 07 de Janeiro de 2011 ocorreu a vacatura do lugar de chefe de Divisão Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos (DFPRH) do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

Considerando que as competências cometidas a esta Divisão são determinantes para garantir o funcionamento do GRAL, designo a Mestre Helena Fernanda Esteves Alves, Directora de Serviços deste Gabinete para assegurar a actividade da DFPRH em acumulação com o cargo de Directora de Serviços que vem exercendo, sem acumulação de remunerações, por ser possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidencia o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo na Mestre Helena Fernanda Esteves Alves, Directora de Serviços deste Gabinete, a competência para a assinatura dos pedidos mensais de libertação de créditos.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2011.

25 de Janeiro de 2011. — O Director, *Domingos Miguel Soares Farinho*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Nome — Helena Fernanda Esteves Alves.  
Data de nascimento — 19 de Outubro de 1972.  
Formação académica:

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas), em Julho de 1997, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

Estágio de advocacia, concluído em Julho de 1999;

Mestrado em Ciências Jurídicas, realizado na Universidade Autónoma de Lisboa, concluído em 2001.

Formação profissional complementar relevante:

Curso de alta direcção em Administração Pública (CADAP), promovido pelo Instituto Nacional de Administração, 2004-2005;

Diversa formação nas áreas de recursos humanos, direito administrativo, direito do trabalho e informática na óptica do utilizador.

Currículo Profissional:

Desde 28 de Setembro de 2010 — Exerce funções como Directora de Serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios;

De 15 de Março de 2010 a 27 de Setembro de 2010 — Exerce funções como Directora de Serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em regime de substituição;

De 18 de Janeiro de 2010 a 14 de Março de 2010 — Chefe de Divisão da Divisão Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios;

De 01 de Março de 2009 a 15 de Janeiro de 2010 — Chefe de equipa multidisciplinar Infojus+ do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios;

De 04 de Junho de 2007 a 28 de Fevereiro de 2009 — Técnica superior do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios exercendo funções de apoio jurídico no âmbito dos projectos dos julgados de paz e centros de arbitragem.

De 02 de Maio de 2006 a 4 de Junho de 2007 — Chefe de Divisão de Apoio Técnico no Instituto Camões onde coordenou a Secção de Recursos Humanos e Secção de Expediente.

De 16 de Dezembro de 2003 a 01 de Maio de 2006 — Técnica superior do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios exercendo funções de apoio jurídico no âmbito do projecto dos Julgados de Paz.

De Março de 2003 até 15 de Dezembro de 2003 — Técnica superior do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) na Direcção de Serviços de Gestão e Administração — Gabinete Jurídico/Recursos Humanos exercendo funções de apoio jurídico relativamente à Divisão de Recursos Humanos.

De Maio de 2002 a Março de 2003 — Técnica superior do IPAD na Coordenação de Timor-Leste exercendo as funções inerentes ao acompanhamento da cooperação portuguesa em Timor -Leste nas áreas da educação, finanças, saúde, apoio governamental e cooperantes.

De Agosto de 1999 a Setembro de 2001 — Técnica superior do Instituto da Cooperação Portuguesa exercendo funções de apoio jurídico nas áreas da cooperação com os PALOP e como responsável pela participação de Portugal nas missões de observação e supervisão eleitoral da ONU e UE.

De 1992 a Julho de 1999 — Assistente administrativa na Direcção-Geral de Energia exercendo funções de secretariado ao Gabinete do Gás Natural e na Direcção de Serviços de Combustíveis.”

204565633

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

**Aviso (extracto) n.º 9259/2011**

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-12-2010, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Escurquela — Moimenta da Beira (Conc. 5819), explorada pela Empresa de Viação Beira Douro, L.ª, com sede na Av. António José de Almeida, Loja 6, 3510-042 Viseu, passando a respectiva concessão a designar-se por Escurquela — Moimenta da Beira (Por Vilar).

22-03-2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

304494856

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes  
de Lisboa e Vale do Tejo

**Edital n.º 376/2011**

A Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, faz saber que a Rodoviária do Tejo, SA, NIF 502 513 900, com sede na Rua do Nogueiral (Edifício Galinha), Apartado 46, 2354 — 413, Torres Novas, concelho de Torres Novas distrito de Santarém, requereu a concessão de uma carreira Regular de passageiros entre Lourinhã-Lourinhã (Escola Secundária), no concelho da Lourinhã, percorrendo a localidade da Lourinhã, freguesia e concelho da Lourinhã.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103 — 3.º andar, em Lisboa.

24 de Março de 2011. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

304539851

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 6486/2011**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro determinou a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), sem transferência de atribuições;

Considerando o que dispõe o n.º 7 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Tendo sido autorizado, por meu despacho de 7 de Março de 2011 o regresso de licença sem vencimento ao funcionário Adriano Vieira Salvador Monteiro do ex-quadro de pessoal do GAT do Alto Tâmega — CCDD Norte, determino que o referido trabalhador seja colocado na situação de mobilidade especial, nos seguintes termos:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posicionamento remuneratório	Nível remuneratório	Montante
Adriano Vieira Salvador Monteiro.	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Assistente técnico	Assistente técnico	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 8 e 9	€ 889,10

24 de Março de 2011. — A Secretária-Geral, *Paula Gonçalves*.

204577792